



DECRETO Nº 5.253, DE 04 DE MAIO DE 2022.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.030.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339014.00.00-Diárias Civil	30.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	200.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	50.000,00
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	
2006-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Contribuições Patronais	5.000,00



0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA	
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 70% PESSOAL E ENCARGOS -CRECHE	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
319094.00.00-Indenizações e Restituições	30.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	20.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	10.000,00
2402-EDUCAÇÃO INFANTIL 70% PESSOAL E ENCARGOS	
339046.00.00-Auxílio Alimentação	20.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	100.000,00
339014.00.00-Diárias Civil	20.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319094.00.00-Indenizações e Restituições	20.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL-FAM	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	5.000,00



1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA	
2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL	
339014.00.00-Diárias Civil	20.000,00


Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	50.000,00
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	
2006-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
2230-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2402-EDUCAÇÃO INFANTIL 70% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.000,00



0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	140.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	20.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL-FAM	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	75.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração